



Processo nº 1218-1100/17-8

Parecer nº 250/2017 CEC/RS

O projeto “II FESTIVAL INTERNACIONAL DE COROS DE SANTA MARIA - 2017” é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. Apresentado pelo produtor cultural Chili Produções Culturais Ltda. (CNPJ-09.110.918/0001-68), CEPC-3583, representada por Rosemar Carneiro Carabajal (CPF-649.266.990/87), o projeto, da área da Música, tem por objetivo a realização de um festival de música coral, não competitivo, com a participação de coros do Estado, do Uruguai e da Argentina, no período de 1º a 3 de dezembro de 2017, na cidade de Santa Maria/RS. Compõem a equipe principal Chili Produções Culturais Ltda. na produção executiva e coordenação geral do projeto, e Vania Grigoletto (CPF-693.542.350/34), CRC-53623. Participa, ainda, na coordenação artística e de programação, a Associação Coro de Câmara de Santa Maria – Coral APUSM (CNPJ-05.675.112/0001-66), representado por Fernando da Rosa Ludtke (CPF-346.144.000-00). O proponente apresenta o projeto como segue: “O projeto envolve a realização do II FESTIVAL INTERNACIONAL DE COROS DE SANTA MARIA nos dias 01 a 03 de dezembro de 2017, com a presença de 13 Corais, sendo 3 coros Internacionais (1 Argentino e 2 Uruguaios). A cidade sedia diversos coros, dentre eles o Coral APUSM, coordenador artístico e de programação do Festival. O Coral já realiza diversas atividades anuais, por dois anos já realizou encontros de corais gaúchos envolvendo grupos reconhecidos como, por exemplo, o Coral da PUC, da UFRGS, Expresso 25, entre outros. Em 2016, realizou a primeira edição do FESTIVAL INTERNACIONAL DE COROS DE SANTA MARIA, evento que propiciou o intercâmbio entre artistas, coralistas e público com apresentações gratuitas em diferentes locais do município, onde diversos corais entoaram canções criando uma atmosfera de alegria e encantamento. Para o II FESTIVAL a programação envolve, além do Coral da APUSM (Coro de Câmara de Santa Maria) os corais da PUC/RS, da PROCERGS, Viva La Vida; Coral Cantares, Coral das Meninas Cantoras de Bom Princípio, Coral da UNIJUI, Coral da UNISC, Coral Tramontina e Coral UPA; e os coros internacionais: Coro Aparcanto, Coro Danúbio Fernandez e Coral dos Niños Cantores de Córdoba. Além desses, provavelmente participem do Festival os Corais Vozes da Dickow, Coro de Câmara da UFSM e Coral do projeto Orquestrando Arte. As apresentações acontecerão no Itaimbé Palace Hotel e na Praça Saldanha Marinho, em Santa Maria, além de apresentações pela cidade e em igrejas. Todas as apresentações são gratuitas. O II Festival Internacional de Coros de Santa Maria receberá pelo menos 500 coralistas durante o evento. É importante salientar que não há previsão de cachês neste projeto, o que faz com que apresente um orçamento pequeno pelo tamanho do evento.” Na justificativa do projeto, o proponente se refere à prática do canto coral como uma das formas mais antigas de integração, se fazendo presente no mundo todo. No Brasil, sua difusão e prática inicia com a chegada dos padres jesuítas, a exemplo do que também aconteceu em nosso Estado, nas reduções jesuítico-guaranis. Lembra o proponente a importância que, já em pleno século XX, o canto orfeônico teve no sistema educacional, com grande apoio do compositor e músico Heitor Villa-Lobos. Quanto às dimensões econômica e cidadã, o proponente justifica o projeto pela repercussão na economia local por envolver a rede hoteleira, de alimentação e turismo cultural, bem como pela integração de pessoas, pois movimentará um número em torno de 500 cantores participantes do festival além do público que circulará pelos diversos locais de apresentações. Além disso, o projeto inclui uma oficina de técnica vocal com 5 horas de duração. A produtora e coordenadora do evento, Chili Produções Culturais Ltda., com sede em Santa Maria/RS, anexa ao projeto o seu histórico e portfólio, comprovando sua atuação na criação, elaboração e execução de projetos culturais, entre eles ‘Outubro Mágico’; ‘Palcos do Sul’; ‘Pandorga da Lua’; ‘Quinta Musical’; ‘Malabareando’ (artes circenses); ‘Projeto Trem da Alegria’; ‘Encontro dos Cartunistas Gaúchos’; ‘Projeto Arte-Educação Escolinha da Gabi MEC/UFSM’; Concertos Didáticos Regionais da Orquestra Sinfônica de Santa Maria’; ‘Carrossel Cultural da Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio’ entre muitos outros citados, que incluem ações culturais em áreas diversas como artes cênicas, circenses, música, dança, literatura, empreendedorismo cultural etc. A oficina de técnica vocal tem como ministrante a professora Cintia de los Santos Alves, cantora lírica de Porto Alegre/RS, licenciada em música pela Ufrgs, com sólida formação e reconhecida produção na área do canto junto a diversos coros, em seminários e laboratórios, desde a década de 1990. A oficina, com duração de cinco horas, é destinada a alunos de canto, regentes, cantores e interessados da comunidade em geral. Objetiva trabalhar a técnica vocal dos alunos inscritos com o aprimoramento técnico dos temas saúde vocal, respiração, dicção e interpretação musical, através de prática de exercícios de respiração, vocalização, prática de fonética de diferentes idiomas, e prática interpretativa do repertório escolhido. Além de envolver cerca de 500 cantores participantes do festival, o evento propõe atingir ainda um público estimado em 10.000 pessoas. O projeto está orçado em R\$ 216.505,90, com financiamento integral através da LIC/RS. Na análise técnica, o proponente atendeu à demanda de informações e esclarecimentos adicionais, em especial sobre custos de hospedagem e alimentação. Cadastrado no Sistema Pró-Cultura em 02/07/17, o presente projeto foi encaminhado a este Conselho e distribuído para análise do mérito em 21/08/17.

É o relatório.

2. Toda vez que projetos culturais da área da música com formatos similares a este, tais como festivais, competitivos ou não, ou seminários e simpósios, com temáticas e conteúdos estreitamente ligadas à aprendizagem e conceitos didáticos musicais aportam neste Conselho de Cultura para análise, vêm à tona a percepção do descaso com que é tratado o ensino da música nas escolas do ensino fundamental. Tão verdade é que os reflexos dessa precariedade nos conhecimentos musicais são palpáveis a olhos vistos na grande maioria das nossas performances musicais que costumamos assistir no dia a dia em nosso meio. Exemplificando, tomemos os numerosos coros/corais existentes em nosso Estado, grupos estes presentes nos mais diversos ambientes sociais e círculos culturais. Com raras exceções, a qualidade dos trabalhos musicais não ultrapassa um grau de qualidade artística bastante reduzido, notadamente em dimensões elementares como afinação e emissão vocal, o que prejudica o resultado final e, ao invés de ser uma arte agradável a ser apreciada, resulta em uma ação que facilmente se torna enfadonha, deseduca o ouvido e por vezes afasta um público mais exigente. Frente a esta realidade, cabe frisar a importância da qualidade artística em eventos iguais a este, onde se abre a oportunidade para os grupos avaliarem os seus trabalhos em interação uns com os outros. Da mesma forma, a oficina proposta de conteúdo didático dentro da temática do projeto adquire especial significado e importância por ter conteúdo didático intimamente ligado à temática do projeto, não se tratando, portanto, de uma ação de contrapartida qualquer, unicamente para atender à norma prevista no regramento legal. Projetos como o presente vêm bem ao encontro de uma perspectiva de qualificação e aprimoramento de trabalhos musicais como os do gênero aqui focado e, na medida do possível, atender parcialmente as demandas acima apontadas. O evento reunirá grupos de estilos diversos e de qualidade artística de distintos níveis, como normalmente ocorre em festivais. Este relator destaca que um dos grupos musicais a participar, o Coro de Niños Cantores de Cordoba, da Argentina, provém de uma cidade que tem uma história de reconhecida tradição musical e igualmente do canto coral. Trata-se de um trabalho com crianças, conduzido em um centro musical de referência, o Instituto Superior de Educación Artístico Musical "DOMINGO ZIPOLI". Curiosamente, o nome 'Domingo Zipoli' remete à história do canto coral no Brasil, como já foi visto na apresentação do projeto. Segue uma breve referência a isto, extraída do site 'wikipédia' da internet: "Domenico Zipoli (Prato, 17 de outubro de 1688 – Cordoba, 2 de janeiro de 1726) foi um jesuíta, compositor, cravista e organista da Itália. Recebeu formação tradicional na Itália, e depois de iniciar uma promissora carreira escolheu a vida religiosa, participando da atividade missionária dos jesuítas no sul da América Espanhola. Sua vida foi breve e permanece mal conhecida, mas deixou marca indelével nas reduções jesuíticas, conhecido como grande organista e compositor, com obras que permaneceram vivas na tradição musical local." Uma referência igualmente abonatória cabe ao trabalho a ser conduzido pela ministrante da oficina, Cintia de los Santos Alves, eis que a profissional reúne conhecimento e prática na administração de oficinas e aulas de técnica vocal para o canto coral, o que pode ser comprovado pelo seu consistente currículo. Em relação ao formato financeiro apresentado na planilha de custos, têm maior peso as despesas previstas com a infraestrutura, em que se destacam custos com hospedagem, transporte e alimentação. Poder-se-ia questionar a ausência de pagamentos de cachês aos grupos participantes. Porém, fica claro que ao invés de remuneração, os grupos artísticos estarão isentos dos três custos acima elencados. Já com referência aos valores atribuídos a algumas rubricas, cabem ressalvas: entre os itens referentes a transporte, o item 1.4 - Transportes Porto Alegre – R\$ 10.000,00, não tem justificada ou esclarecida a razão de quatro trajetos previstos, motivo pelo que o item sofrerá glosa de cinquenta por cento, passando o valor desta rubrica a ser de R\$ 5.000,00. A remuneração dos serviços de produção executiva, coordenação administrativo-financeira e artística, prevista nos itens 1.9, 1.12, 1.14 e 3.1, excluídos os itens referentes à assessoria contábil e captação de recursos, totaliza R\$ 32.000,00, valor elevado, considerados parâmetros usualmente observados em projetos com este perfil. Efetua-se uma glosa de vinte por cento, resultando o valor total de R\$ 25.600,00, cabendo ao proponente efetuar a redistribuição dos valores entre os quatro itens referidos. Efetuadas as alterações de valores acima na planilha de custos, resulta o valor total do projeto à conta da LIC/RS de R\$ 205.105,90. Por fim, resta uma observação referente às questões de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais nos locais das apresentações artísticas, bem como as providências em relação à segurança física, assunto este que não está devidamente previsto na apresentação do projeto. Em razão disto, o proponente deverá comprovar junto ao gestor do Sistema Pró-Cultura/RS, tempestivamente, o atendimento de tais exigências (PPCI), sob pena de não usufruir os recursos pleiteados.

3. Em conclusão, o projeto "**II Festival Internacional de Coros de Santa Maria - 2017**" é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de **R\$ 205.105,90** (duzentos e cinco mil cento e cinco reais e noventa centavos) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2017.



Pró-cultura RS